

111427.2.0172003-74

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

172.003

FICHA

001

CNS

11.142-7

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote n.º 30 quadra n.º 24, situado no loteamento "PARQUE RESIDENCIAL DIGNIDADE", nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Frente para a Rua Projetada 27, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 5; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote 31; igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 29, com área de 200,00 metros quadrados, distante 51,75 metros da esquina da Avenida Projetada 2. **PROPRIETÁRIA:** OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO, RG. 36.358.358-0-SSP-SP e CPF/MF. 216.299.928/52, portuguesa, empresária, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme convenção antenupcial lavrada e registrada em data de 23 de agosto de 1991, junto ao 22º Cartório Notarial de Lisboa, Portugal, as fls 087vº e 088, do livro de Notas 37-L, com JOSÉ FRANCISCO BRITO EUSÉBIO, RG. 37.518.895-2-SSP-SP e CPF/MF. 216.299.968-40, português, empresário, residentes e domiciliados na Rua Las Vegas, n.º 420, Condomínio Débora Cristina, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.003 da Matrícula n.º 170.638 desta unidade de serviço e aquisição aos 14/03/2002, Protocolo n.º 484.348 de 17/11/2016.- São José do Rio Preto, 13 de dezembro de 2.016.- O Oficial, *gumercindo*

AV.001/172.003 - Protocolo n.º 500.538 de 29.08.2017: Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 269624000.- São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.017. O Oficial, *gumercindo*

R.002/172.003 - Protocolo n.º 500.538 de 29.08.2017: Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997, e § 5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, e Lei n.º 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado nesta cidade, datado de 17 de Julho de 2.017, a proprietária OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO casada com JOSÉ FRANCISCO BRITO EUSÉBIO, (já qualificados), VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a CAIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de contabilidade, portador do RG.42.862.567-8-SSP-SP, CPF.228.756.088-27, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oscar Correa de Godoy, n.º 500, Parque Residencial Universo, pelo valor de R\$19.098,88 (dezenove mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.017.- O Oficial, *gumercindo*

R.003/172.003 - Protocolo n.º 500.538 de 29.08.2017: Por contrato referido no R.002, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$92.139,82 (noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos).- CONTINUA NO VERSO.....

MATRÍCULA

172.003

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

e dois centavos), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$511,21, vencendo-se a primeira em 17/08/2.017, com Sistema de Amortização:- TP-TABELA PRICE; e juros à taxa nominal de 5,0000% ao ano e à taxa efetiva de 5,1163% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.017. O Oficial,

AV.004/172.003 - Protocolo nº.500.538 de 29.08.2017:- Na aquisição referida no R.002, o adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.017. O Oficial,

AV.005/172.003-Protocolo nº 518.086 de 15/06/2018:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº 12.861, de 24/11/2017, a RUA PROJETADA VINTE E SETE, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA ALEX JABLONSKI DA SILVEIRA, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 28 de junho de 2.018. O Oficial,

AV.006/172.003-Protocolo nº 518.086 de 15/06/2018:- Requeru-se em 22 de maio de 2018, a presente para constar que foi CONSTRUÍDO no terreno objeto da matrícula, através do programa "Minha Casa, Minha Vida", uma UNIDADE HABITACIONAL, que recebeu o nº. 174, da Rua Alex Jablonski da Silveira, com 45,47 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção nº 2.684, expedido aos 16 de dezembro de 2016, e Habite-se nº 0755, expedido aos 18 de maio de 2018, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº 000982018-88888679 e CEI: 51.238.34679/71, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 24/05/2018, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 100.891,12 (cem mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos).- São José do Rio Preto, 28 de junho de 2.018. O Oficial,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

AV.7 / 172.003. Protocolo nº 708.633, em 07/01/2026. Nos termos do requerimento datado do dia 10 de Junho de 2026, firmado em Florianópolis / SC, instruído da respectiva guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), promove-se esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da instituição credora fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, (o). Houve intimação da parte devedora fiduciante para satisfazer as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, **tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora**, conforme procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia Imobiliária, arquivado nesta data. Foi atribuído à consolidação o valor de **R\$ 123.510,03**. <fim do ato>

São José do Rio Preto, 24/06/2026.

1114273310000001483666261

(Anderson Vieira de Souza - Escrevente Autorizado). **Selo digital:**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São José do Rio Preto, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 2,21
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 75,05

Certidão expedida às 09:47:21 horas do dia 24/06/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114273C3000000148367026S.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 708633

